Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.987, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.806, de 09 de março de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a atender despesas com a locação de salas comerciais e garagens do Edifício Centro Comercial Ouro Verde, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº: 483, para instalação da Vara da Justiça Federal em nossa cidade, com a seguinte classificação:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200101.007-Apoio à Justiça Federal p/ facilitar o acesso a seus serviços pela população
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 60.000,00

Art. 2º- O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com a redução de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999-Reserva de Contingência:
9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência..... R$ 60.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de março de 2005.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração